Lei Nº 1620/2004.

EMENTA: Concede Título de Cidadão belojardinense e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM-PE., no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão belojardinense ao Sr. **Marco Antônio Cabral Maggi,** Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim-PE., em 08 de outubro de 2004.

Valdeci Rodrigues Torres

- Prefeito em Exercício-